



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 041/2022**

2. Consoante os autos dos Processos nº 21445.000922/2021-09 e 21208.000592/2020-65 e considerando a delegação de competência conferida pelo ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 240 de 01/03/2019, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa ELO OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 12.237.587/0001-36, com amparo nos artigos 426 e 432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, visando prestação dos serviços médicos especializados na área de oftalmologia , pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

3. À consideração da Senhora Superintendente Regional para, se de acordo, RATIFICAR a presente declaração.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 14/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23941935** e o código CRC **F2787E2C**.

Referência: Processo nº.: 21445.000922/2021-09

SEI: nº.: 23941935



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 14/09/2022

Senhor Gerente,

Considerando a **Declaração de Inexigibilidade de Licitação** promovida por essa Gefad para a contratação da empresa ELO OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 12.237.587/0001-36, **com amparo nos artigos 426 e 432 do RLC**, ratifico a citada Declaração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 14/09/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **23950721** e o código CRC **21061E94**.

Nº do Processo: 21445.000922/2021-09